

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA SELEÇÃO DE UM TITULAR DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - COORDENADOR DA ÁREA DE SERVIÇOS E SERVIDORES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

ATA 1

Ao vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas onze horas reuniu, através de videoconferência, o Júri do procedimento em epígrafe, designado para o efeito e constituído por:

Presidente: Hugo Alexandre Tavares Miranda, Subdiretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal efetivo: Jorge Daniel Sequeira Matias, Diretor da Direção de Infraestruturas Computacionais do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal efetivo: Mário João Barata Calha, Professor Auxiliar do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

ORDEM DE TRABALHOS

O Júri decidiu sobre os métodos de seleção a aplicar, definição dos fatores e dos critérios de apreciação e valorização da avaliação curricular, da entrevista pública, bem como do sistema de classificação final e indicadores a utilizar no referido concurso, conforme a seguir se discriminam:

Métodos de Seleção

Os métodos de seleção a aplicar serão a avaliação curricular e a entrevista pública.

A classificação final dos métodos de seleção, que servirá de base para a proposta de designação do candidato a indicar pelo júri, será expressa de zero a vinte valores (com arredondamento até às centésimas), obtida pela média aritmética ponderada entre as classificações atribuídas à Avaliação Curricular e à Entrevista Pública através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{4 \times AC + 6 \times EP}{10}$$

Em que:

CF = Classificação final

AC = Avaliação curricular

EP = Entrevista Pública

I. AVALIAÇÃO CURRICULAR

Com a **Avaliação Curricular**, pretende o Júri avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise dos respetivos currículos profissionais. Deliberou o Júri definir, atendendo à natureza do cargo posto a concurso e à complexidade de tarefas e responsabilidades inerentes ao mesmo, que este fator de avaliação (AC) seja obtido através da média aritmética simples dos três seguintes elementos – Habilitações Literárias, Experiência Profissional e Formação Profissional – de acordo com a seguinte fórmula e com valor arredondado até às centésimas:

$$AC = \frac{HL + exp + FP}{3}$$

Em que:

AC – Avaliação Curricular

HL – Habilitações Literárias

ExP – Experiência Profissional

FP – Formação Profissional

Mais deliberou o Júri, atribuir as seguintes valorações, tendo em vista objetivar a apreciação do percurso curricular dos candidatos em função da exigência do cargo posto a concurso:

Habilitações Literárias (HL)

	Fora da Área de Atuação	Na Área da Atuação
Licenciatura ou Mestrado	12 valores	18 valores
Doutoramento	14 valores	20 valores

Experiência Profissional (ExP)



	Sem experiência na área da atuação	Com experiência 1) ou 2)	Com experiência 1) e 2)
Experiência profissional na administração pública (sem ter exercido qualquer cargo de dirigente)	10 valores	14 valores	16 valores
Experiência em cargo dirigente de grau inferior ao do lugar a prover	12 valores	16 valores	18 valores
Experiência em cargo dirigente de grau igual ou superior ao do lugar a prover	14 valores	18 valores	20 valores

A experiência profissional na área de atuação é valorizada pelas atividades desenvolvidas de acordo com a alínea b), do ponto 8 do aviso de abertura, a saber,

- 1) Experiência na área do ensino superior público;
- 2) Experiência no desempenho de funções no domínio da gestão do funcionamento e configuração dos sistemas computacionais e serviços, na gestão de centros de dados.

Formação Profissional (FP):

Neste item será ponderada a participação em Cursos, Seminários, Estágios, Simpósios, Congressos, Conferências, Colóquios, Palestras e outras ações de formação e aperfeiçoamento profissional, frequentadas pelo candidato, assim como o reconhecimento de competências técnicas por parte das marcas comerciais através da atribuição de certificações, todas **relacionadas com as áreas de atuação do lugar posto a concurso, realizada nos últimos dez (10) anos**, não deixando, porém, de valorizar os candidatos que obtiveram formação, em áreas diversas quando aplicáveis.

Este item será valorado até um máximo de vinte valores, sendo a valorização atribuída por cada frequência, de acordo com o seguinte:

Tipo de formação (em função do lugar a prover)	Duração da formação			Certificação
	≤ 12 horas	>12 e ≤ 30 horas	> 30 horas	
Com interesse específico	2	4	6	8
Com interesse complementar	1	2	3	4

- Serão consideradas ações “com interesse específico”, as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso.
- Serão consideradas ações “com interesse complementar”, as que não incidam diretamente sobre as matérias referidas no parágrafo anterior, mas que com elas se relacionem.
- Se a duração das ações for indicada em dias, será feita a conversão na proporção de seis horas por um dia completo.
- Na falta de indicação da duração, será atribuída a pontuação relativa às ações de formação iguais ou inferiores a 12 horas.
- Se a pontuação máxima (20 pontos) for alcançada, pela formação de interesse específico, não será pontuado o item “com interesse complementar”.

Assim, em conformidade, o Júri elaborou a Ficha da Avaliação Curricular que se anexa e que faz parte integrante da presente Ata (Anexo I), de modo a classificar de forma objetiva os fatores em avaliação que correspondam ao perfil profissional adequado.

II. ENTREVISTA PÚBLICA

A Entrevista será conduzida de modo a avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo dirigente posto a concurso e as questões serão orientadas de modo a permitir a apreciação das seguintes competências:

Competência 1: Capacidade de liderança e motivação dos trabalhadores;

Competência 2: Aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados;

Competência 3: Análise e sentido crítico;

Competência 4: Trabalho de equipa e coordenação;

Competência 5: Expressão e fluência verbais (Capacidade de Comunicação);

Competência 6: Tolerância à pressão e contrariedades.

Notas: cada competência é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A classificação final da entrevista pública expressa na escala de 0 a 20 valores (com arredondamento até às centésimas) será obtida pela média aritmética simples dos valores obtidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{\sum_{i=1}^6 \text{Competência}_i}{6}$$

Na Entrevista será utilizada a Ficha de Entrevista Pública, que se anexa (Anexo II) e que constitui parte integrante da presente ata.

O júri deliberou ainda que:

- A convocatória para a entrevista pública seja efetuada por escrito através de correio eletrónico com recibo de entrega, não obstante poder ser efetuado contato telefónico quando a urgência ou natureza do ato assim o justifique.
- Em tudo o mais que não esteja expresso na presente ata, reserva-se o Júri no direito de poder proceder de acordo com a legislação em vigor.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri, vai pelos mesmos, ser assinada e rubricada.

O Júri:

Presidente

(Hugo Alexandre Tavares Miranda)



1.º Vogal Efetivo

(Jorge Daniel Sequeira Matias)

2.º Vogal Efetivo

(Mário João Barata Calha)

Anexos: os mencionados



FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

CANDIDATO:

AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

$$AC = [HL + ExP + FP] / 3$$

CLASSIFICAÇÃO =

Fatores	Habilitações Literárias (HL) =
	Experiência Profissional (ExP) =
	Formação Profissional (FP) =

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

critérios	Fora da área de atuação		Na área de atuação		COTAÇÃO ATRIBUÍDA
	Licenciatura ou Mestrado	12	18	20	
	Doutoramento	14	20		
COMPROVADO PELO CANDIDATO					

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

critérios	Fora da área de atuação		Com experiência 1) ou 2)		COTAÇÃO ATRIBUÍDA
	Experiência profissional na administração pública (sem ter exercido qualquer cargo de dirigente)	10 valores	14 valores	16 valores	
	Experiência em cargo dirigente de grau inferior ao do lugar a prover	12 valores	16 valores	18 valores	
	Experiência em cargo dirigente de grau igual ou superior ao do lugar a prover	14 valores	18 valores	20 valores	
COMPROVADO PELO CANDIDATO					

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

critérios	Tipo de formação (em função do cargo a prover e considerando o período de tempo de 10 anos)	Duração da formação			Cotação	COTAÇÃO ATRIBUÍDA
		<= 12horas	> 12horas e <= 30 horas	> 30 horas		
	Com interesse específico	2	4	6	8	
	Com interesse complementar	1	2	3	4	
COMPROVADO PELO CANDIDATO						
somatório de cotação atribuída						
cotação atribuída (limite 20 valores)						

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, ____ de ____ de ____

Os membros do Júri



FICHA INDIVIDUAL DE ENTREVISTA PÚBLICA

CANDIDATO:

FATORES DE AVALIAÇÃO (COMPETÊNCIAS)

		Pontuação					Classificação Obtida
		4-Insuficiente	8-Reduzido	12-Suficiente	16-Bom	20-Elevado	
COMPETÊNCIAS	1	Capacidade de liderança e motivação dos trabalhadores					0,000
	2	Aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados					0,000
	3	Análise e sentido crítico					0,000
	4	Trabalho de equipa e coordenação					0,000
	5	Expressão e fluência verbais (Capacidade de Comunicação)					0,000
	6	Tolerância à pressão e contrariedades					0,000
Classificação Entrevista Pública (média)							0,000

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, ____ de ____ de ____

Os membros do Júri